



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

---

REQUERIMENTO Nº 0<sup>25</sup>...../2023

Exmo. Sr.  
Presidente Claudio Aparecido Borba, e  
Vereadores da 19ª Legislatura  
Câmara Municipal de Bueno Brandão  
Estado de Minas Gerais

CONSIDERANDO os termos da Resolução Contran nº 600/2016, em especial o artigo 1º, § 1º; e artigo 3º; e

CONSIDERANDO a instalação de duas ondulações transversais na Estrada Benedito Barreto de Andrade – “Dito Barreto” – Bueno Brandão/Monte Sião.

Pelo todo o exposto, solicito aos Excelentíssimos a aprovação deste e posterior envio à egrégia Prefeitura Municipal de Bueno Brandão impetrando para que a mesma encaminhe integralmente a esta Casa Legislativa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da data de protocolo, o estudo técnico de engenharia de tráfego, considerando, inclusive, as variáveis do modelo constante do anexo I da Resolução Contran nº 600/2016.

Certo de contar com a compreensão no pleito apresentado, despeço-me elevando votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, 10 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

---

REQUERIMENTO Nº 0...../2023

Antônio Marcos Martins

Vereador da 19ª Legislatura – Membro Suplente da Comissão de Serviços  
Públicos Municipais – 84º da Emancipação Político-Administrativa

**APROVADO (A)**

Sala das Sessões, 15 / 05 / 2023

(Presidente)